



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

SECRETARIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Tel.: (11) 4143-7600 | [sec.tecnologia@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.tecnologia@itapevi.sp.gov.br)

**MATRIZ DE RISCOS**

**Contratação de Solução Corporativa Integrada de Conectividade e Internet**

**Prefeitura Municipal de Itapevi**

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a presente Matriz de Riscos tem por finalidade identificar, classificar, avaliar e estabelecer mecanismos de tratamento dos principais riscos relacionados à contratação da solução corporativa integrada de conectividade, comunicação de dados, internet dedicada, MPLS/SD-WAN, redundância óptica e satelital, monitoramento, suporte técnico e operação assistida.

**Critérios de Classificação**

| Probabilidade | Descrição                                       |
|---------------|-------------------------------------------------|
| Baixa (1)     | Evento improvável de ocorrer                    |
| Média (2)     | Evento com possibilidade moderada de ocorrência |
| Alta (3)      | Evento com grande possibilidade de ocorrência   |

| Impacto     | Descrição                                           |
|-------------|-----------------------------------------------------|
| Baixo (1)   | Pequeno impacto operacional                         |
| Médio (2)   | Impacto relevante, porém controlável                |
| Alto (3)    | Comprometimento significativo dos serviços públicos |
| Crítico (4) | Paralisação de serviços essenciais                  |

**Classificação do Nível de Risco**

| Resultado<br>(Probabilidade<br>x Impacto) | Classificação |
|-------------------------------------------|---------------|
| 1 a 2                                     | Baixo         |
| 3 a 4                                     | Médio         |
| 6 a 8                                     | Alto          |
| 9 a 12                                    | Crítico       |

**MAPA - MATRIZ DE RISCOS**

| Nº | Evento de Risco                                   | Prob. | Impacto | Nível | Responsável |
|----|---------------------------------------------------|-------|---------|-------|-------------|
| 1  | Atraso na implantação dos enlaces de fibra óptica | Média | Alto    | Alto  | Contratada  |
| 2  | Impossibilidade técnica de atendimento de unidade | Baixa | Alto    | Médio | Contratada  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Tel.: (11) 4143-7600 | [sec.tecnologia@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.tecnologia@itapevi.sp.gov.br)

|    |                                                   |       |                |                |               |
|----|---------------------------------------------------|-------|----------------|----------------|---------------|
| 3  | Rompimento de cabo óptico por terceiros           | Alta  | Alto           | <b>Crítico</b> | Compartilhado |
| 4  | Falha simultânea do enlace principal e redundante | Baixa | <b>Crítico</b> | Médio          | Contratada    |
| 5  | Indisponibilidade do backbone da operadora        | Média | <b>Crítico</b> | Alto           | Contratada    |
| 6  | Ataque cibernético DDoS                           | Média | <b>Crítico</b> | Alto           | Contratada    |
| 7  | Falha em equipamentos CPE                         | Média | Médio          | Médio          | Contratada    |
| 8  | Falha em equipamentos do núcleo principal         | Baixa | <b>Crítico</b> | Médio          | Contratada    |
| 9  | Descumprimento do SLA                             | Média | Alto           | Alto           | Contratada    |
| 10 | Falha no suporte técnico                          | Média | Alto           | Alto           | Contratada    |
| 11 | Erro de configuração MPLS/SD-WAN                  | Média | Alto           | Alto           | Contratada    |
| 12 | Indisponibilidade da internet corporativa         | Média | <b>Crítico</b> | Alto           | Contratada    |
| 13 | Demanda superior à capacidade contratada          | Média | Médio          | Médio          | Contratante   |
| 14 | Falha elétrica em unidade crítica                 | Média | Alto           | Alto           | Contratante   |
| 15 | Falha elétrica no núcleo principal                | Baixa | <b>Crítico</b> | Médio          | Compartilhado |
| 16 | Perda de comunicação entre unidades               | Média | Alto           | Alto           | Contratada    |
| 17 | Vandalismo ou furto de cabos                      | Média | Alto           | Alto           | Compartilhado |
| 18 | Falhas na migração dos enlaces                    | Média | Médio          | Médio          | Contratada    |
| 19 | Não comprovação da exequibilidade                 | Média | Alto           | Alto           | Administração |
| 20 | Descontinuidade operacional da contratada         | Baixa | <b>Crítico</b> | Médio          | Contratada    |
| 21 | Falha da solução satelital LEO                    | Baixa | Alto           | Médio          | Contratada    |
| 22 | Comprometimento de informações da rede            | Baixa | <b>Crítico</b> | Médio          | Compartilhado |
| 23 | Atraso na emissão de OS                           | Baixa | Médio          | Baixo          | Contratante   |
| 24 | Falhas em infraestrutura compartilhada            | Média | Alto           | Alto           | Compartilhado |

**Distribuição das Responsabilidades**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Tel.: (11) 4143-7600 | [sec.tecnologia@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.tecnologia@itapevi.sp.gov.br)

**Riscos de responsabilidade da CONTRATADA**

- Implantação da solução;
- Disponibilidade da rede;
- Operação do NOC;
- SLA;
- Equipamentos;
- Monitoramento;
- Segurança da conectividade;
- Mitigação de ataques DDoS;
- Backbone e infraestrutura de telecomunicações.

**Riscos de responsabilidade da CONTRATANTE**

- Disponibilização dos locais para instalação;
- Fornecimento de energia elétrica nos pontos;
- Emissão das ordens de serviço;
- Definição das políticas de rede internas;
- Infraestrutura LAN interna das unidades.

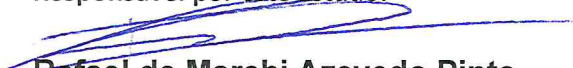
**Riscos Compartilhados**

- Vandalismo;
- Eventos climáticos extremos;
- Caso fortuito e força maior;
- Falhas em infraestrutura de terceiros;
- Falhas elétricas externas;
- Incidentes de segurança decorrentes de ações conjuntas.

**Conclusão**

A presente Matriz de Riscos demonstra que os riscos identificados são administráveis mediante a adoção das medidas preventivas, mecanismos de redundância, critérios de SLA, monitoramento contínuo e aplicação das responsabilidades contratuais previstas no Termo de Referência, não havendo impedimentos para a continuidade do processo de contratação.

**Responsável por este Estudo:**

  
**Rafael de Marchi Azevedo Pinto**

Assessor Executivo Gabinete Secretário da Secretária de tecnologia e Inovação